EDITAL 003/2026 – PROFMAT/UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES ISOLADAS
SELEÇÃO PARA VAGAS NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA

A Comissão de seleção, instituída pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT-M/UNEMAT – Campus de Sinop, torna público o processo seletivo para solicitação de matrícula na categoria de aluno especial, em conformidade com art. 49 da Resolução nº 029/2021 - CONSUNI.

I – DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT-M

1.1 O PROFMAT-M é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Matemática, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Ele tem como objetivo capacitar professores de Matemática para o exercício da docência na Educação Básica, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no país.

1.2 O PROFMAT-M, coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, é um curso presencial com aulas presenciais, que conduzem ao título de Mestre em Matemática.

1.3 As instituições de Ensino Superior, que integram a Rede Nacional do PROFMAT, são denominadas Instituições Associadas e são responsáveis pela execução do curso.

1.4 As aulas serão ministradas às sextas-feiras e aos sábados, conforme determinação do Conselho do Programa.

II. DAS ESPECIFICIDADES DE ALUNO ESPECIAL

2.1 A entrada do Aluno Especial, no âmbito do PROFMAT-M, objetiva iniciar, complementar, atualizar ou diversificar conhecimentos e/ou atividades deste no âmbito do Mestrado Profissional, sendo-lhe permitido cursar componente curricular e/ou realizar atividades de pesquisa específicas, voltadas à temática de cada componente curricular.

2.2 O aluno especial que se tornar aluno regular do Programa de Mestrado Profissional em Matemática poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como aluno especial, respeitadas as normas do programa.

2.3 Estudantes vinculados na modalidade de aluno especial não terão direito a qualquer tipo de bolsa.

III – DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 A seleção será por componente curricular e cada candidato poderá concorrer em até duas componentes curriculares, dentre as ofertadas no semestre em curso.

3.2 No Quadro de Vagas serão ofertadas as seguintes componentes curriculares a serem cursadas no semestre letivo 2027/1 (Anexo I).

Docente	Componentes Curriculares	CH (h/a)	Vagas
Giovane Maia do Vale João Gabriel Ribeiro Damian	Números e Funções Reais (MA 11)	60	07
Adriana Resende	Matemática Discreta (MA 12)	60	07

IV – LOCAL E HORÁRIO DAS COMPONENTES CURRICULARES

4.1 As componentes curriculares serão ofertadas presencialmente na UNEMAT, Campus Universitário de Sinop – Unidade Imperial, Av. dos Ingás, 3001 – Sinop-MT.

4.2 Os horários das componentes curriculares são apresentados nos quadros abaixo:

Componente Curricular			**MA 11: Números e Funções Reais**					
Mat.		**06/Mar (sáb)**		**20/Mar (sáb)**		**03/Abr (sáb)**		
Ves.	**26/Fev (sex)**		**12/Mar (sex)**		**02/Abr (sex)**		**09/Abr (sex)**	**16/Abr (sex)**

Mat.	**17/Abr (sáb)**	**08/Mai (sáb)**		**05/Jun (sáb)**		**19/Jun (sáb)**		
Ves.			**21/Mai (sex)**		**11/Jun (sex)**		**25/Jun (sex)**	

Componente Curricular					MA 12: Matemática Discreta			
Mat.	**27/Fev (sáb)**		**13/Mar (sáb)**		**10/Abr (sáb)**		**24/Abr (sáb)**	
Ves.		**05/Mar (sex)**		**19/Mar (sex)**		**23/Abr (sex)**		**07/Mai (sex)**

Mat.		**15/Mai (sáb)**	**22/Mai (sáb)**		**12/Jun (sáb)**		**26/Jun (sáb)**	
Ves.	**14/Mai (sex)**			**04/Jun (sex)**		**18/Jun (sex)**		

V – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 30 de novembro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027.

5.2 Poderão se inscrever portadores de diploma de ensino superior ou alunos em fase de conclusão de curso.

5.3 O aluno que não concluiu a graduação deverá ter integralizado pelo menos 80% da carga horário total dos componentes curriculares do curso de graduação.

5.4 Documentos necessários para inscrição:

1 – Formulário próprio devidamente preenchido (Anexo II).

2 – Se graduado:
a) Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso;
b) Histórico Escolar da Graduação.

3 – Se não graduado:
a) Histórico Escolar da Graduação;
b) Comprovante de Matrícula.

4 – Cópia do documento de identidade oficial com foto (frente e verso) e do CPF, quando este não constar no documento de identidade.

5 – Cópia do Curriculum Lattes atualizado.

5.5 Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar, de forma *on-line*, em formato PDF, os documentos do item 5.4. Para o endereço eletrônico: profmat@unemat.br.

5.6 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional do Regimento do PROFMAT-M, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados, objeto deste Edital.

5.7 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e do seu envio.

VI - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos se dará a partir da análise do Currículo Lattes.

6.2 Não caberá recurso da análise e do resultado final.

6.3 O resultado será publicado em https://sinop.unemat.br/faculdades/facet/stricto/profmat/ , de acordo com o item VIII - cronograma deste edital.

VII - DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado será convocado para os trâmites de matrícula em edital específico;

7.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

7.3 O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá a vaga, gerando a convocação de suplente.

7.4 O resultado geral do aceite de alunos especiais terá validade apenas para ingresso no período letivo em curso.

VIII – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30 de novembro de 2026
Período de Inscrições	30 de novembro de 2027 a 15 de fevereiro de 2027

	De 00:00 do dia 30/11/2026 às 23:59 do dia 15/02/2027
Resultado final	19 de fevereiro de 2027

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Aluno Especial do PROFMAT-M, e, se necessário, pelo Colegiado de Curso do PROFMAT-M.

Sinop, 30 de novembro de 2026.

A Comissão de Seleção

gov.br Documento assinado digitalmente
INEDIO ARCARI
Data: 26/11/2026 16:52:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Inedio Arcari
Presidente da Comissão

ANEXO I
COMPONENTES CURRICULARES OFERTADAS

Componente Curricular: Números e Funções Reais – MA 11
EMENTA: Conjuntos. Números naturais. Números cardinais. Números reais. Funções afins. Funções quadráticas. Funções polinomiais. Funções exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas.

Componente Curricular: Matemática Discreta – MA 12
EMENTA: Números naturais. O método da indução. Progressões. Recorrências. Matemática financeira. Análise combinatória. Probabilidade. Médias e Princípio das Gavetas.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2027/1

DADOS PESSOAIS
Nome:
Data de Nascimento: Local de Nascimento:
Endereço:
Bairro: CEP: Cidade: UF:
Fone Fixo: Celular: E-mail:
Doc. Identidade: Órgão Expedidor: CPF:

FORMAÇÃO/ATUAÇÃO
Curso de Graduação: Universidade: Concluído? ( ) Não ( ) Sim Se "Sim", informe o ano de colação de grau:
Você é aluno (a) de algum programa de pós-graduação? ( ) Não ( ) Sim Se "Sim", informe a universidade:
Selecione a(s) componente(s) curricular(es) desejada(s) **COMPONENTES CURRICULARES** **( ) Números e Funções Reais** **( ) Matemática Discreta**

SINOP, ____/ _____/ _____

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO